

INDICAÇÃO Nº 004/2024

A vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica,** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILVAN CESAR DE MELO - Diretor Municipal de Administração e Planejamento** no sentido de realizar estudos **visando a implantação de Plano ou Convênio de Assistência Médica "por adesão", para os funcionários públicos municipais.**

**IUSTIFICATIVA:**

A indicação tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de aderir a um plano de saúde com cobertura médica, odontológica, laboratorial, além de toda rede hospitalar e demais procedimentos.

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município, por conseguinte o absenteísmo provoca queda na qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranquilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2024

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
14/02/24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 FEV. 2024  
PROT. Nº032  
PROCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)